

**Cálculo do BDI 1 - Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário**

**PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO - ÁREA 1.330,61 M<sup>2</sup>**

Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Limites de aceitabilidade	19,60%	20,97%	24,23%

PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32%	0,40%	0,74%
Riscos ®	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

**OBSERVAÇÕES**

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

Parâmetro	%	Verificação	VERIFICAÇÃO
Administração Central	4,32%	OK	23,50%
Seguros e Garantias	0,74%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,97%	OK	OK
Despesas Financeiras	1,11%	OK	VERIFICAÇÃO
Lucro	8,69%	OK	23,50%
PIS	0,65%		<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>
COFINS	3,00%		
Cont. Previd.	0,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	

Declaramos que, conforme <b>legislação tributária municipal</b> , a base de cálculo do ISS é de	<b>100,00%</b>	
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de	<b>2,00%</b>	← (limitado a 5,00%)

24 de setembro de 2025 - Veranópolis / RS

Data / Local

Eng./Arq. Responsável

Nome: Eng Civil Gustavo Gasparin  
 CREA / CAU: RS 237.202

Eng./Arq. Responsável

Nome: Eng Civil Matheus Fochesatto  
 CREA / CAU: RS 226.856